

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7391/2025	Gonçalves e Gonçalves Auto Posto Cuiabá LTDA	01.824.173/0001- 97	DESPACHO 207/2025/CSER/SUI MIS/SEMA	LO n° 336257/202 5	Falha na elaboração	7391/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT